



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – CEL. WhatsApp: 94-991159761
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandia@ourilandiadonorte.pa.leg.br

ALVARÁ DE QUITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, faz saber, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando a decisão do Plenário, em sessão extraordinária realizada no dia 02 de junho de 2025, que por unanimidade **APROVOU** a prestação de contas do Poder Executivo Municipal, de responsabilidade do Ex-Prefeito Senhor **ROMILDO VELOSO E SILVA**, referente ao exercício de 2011, de acordo com o Parecer Prévio nos termos do Processo nº 960012011-00, Resolução nº 15.476, de 09/09/2020 e Acórdão nº 37.049 de 09/09/2020, emitidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Assim, CONFERE plena quitação das Contas Prestadas pelo Senhor **ROMILDO VELOSO E SILVA**, ex-prefeito do Município de Ourilândia do Norte, relativamente ao exercício financeiro de 2011, aprovadas pelo Plenário da Câmara Municipal, nos termos do Decreto Legislativo nº 003/2025, aprovado e promulgado em 02/06/2025, aquém expede o presente ALVARÁ DE QUITAÇÃO pelas despesas ordenadas.

Dê ciência, registre-se e publique-se.

Mesa diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte Pará, em 03 de junho de 2025.

MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente-CMON/PA

WALMY CESAR COSTA RODRIGUES
Vice-Presidente-CMON/PA

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
1º Secretário-CMON/PA

RENIVALDO MARTINS NUNES
2º Secretário-CMON/PA